



INFORMAÇÃO

PROCESSO 49514/25

ASSUNTO: Prémios do Imobiliário Expresso

1. Enquadramento factual

Presente uma informação relativa do evento final da VII Edição dos Prémios do Imobiliário Expresso/SIC Notícias (marca nacional n.º 745621), iniciativa que distingue os projetos, empresas e profissionais que mais se destacam neste sector.

2. Análise Técnico-Jurídica

No seguimento do plano de atividades aprovadas pelo Município de Leiria para 2025 e considerando que os eventos organizados ou coorganizados pelo Município atuam como veículos promotores das regiões nos mais variados aspetos, contribuindo para o desenvolvimento económico, social, cultural e turístico. Considerando que a melhoria da imagem dos eventos, a qualidade técnica das atividades desenvolvidas nos mesmos, contribui grandemente para o sucesso contínuo, projeção nacional dos eventos e do território e para a aceitação positiva da comunidade.

Considerando a realização do evento Prémios do Imobiliário a realizar no dia 23 de outubro de 2025, em Leiria representando uma oportunidade estratégica de enorme relevância para o concelho. Mais do que um evento de distinção, esta iniciativa afirma-se como um motor de dinamização económica, social e cultural, projetando Leiria a nível regional e nacional como um território de excelência para viver, investir e inovar.

Ao acolher uma cerimónia de referência no setor, Leiria reforça a sua imagem de cidade moderna, atrativa e em crescimento. A visibilidade mediática associada ao evento contribui para posicionar o concelho como um polo de investimento e empreendedorismo, transmitindo confiança e qualidade de vida a residentes, empresas e investidores.

Paralelamente, o impacto económico faz-se sentir de forma direta no comércio local, na restauração, na hotelaria e nos serviços, enquanto promove novas oportunidades de negócio e de parcerias estratégicas. Esta dinâmica pode traduzir-se na concretização de projetos imobiliários inovadores, com benefícios claros para o território e para a população.

O evento tem ainda uma função essencial de valorização do setor imobiliário regional, dando palco a arquitetos, construtores, promotores e empresas que se destacam pela qualidade e inovação dos seus projetos. Esta visibilidade gera reconhecimento, estimula a competitividade saudável e incentiva práticas mais sustentáveis e responsáveis, nomeadamente na reabilitação urbana, na eficiência energética e na criação de soluções habitacionais adequadas às necessidades atuais.

A importância dos prémios estende-se também à dimensão social e territorial. O imobiliário não é apenas uma atividade económica, mas uma área que influencia diretamente a qualidade de vida das pessoas e o ordenamento equilibrado das cidades.

Ao promover a reflexão e a partilha de boas práticas, este evento ajuda a sensibilizar a comunidade e os decisores políticos para a construção de um futuro urbano mais sustentável, inclusivo e acessível.

Além disso, ao reunir profissionais de topo, os Prémios do Imobiliário atraem talento, inovação e conhecimento, transformando Leiria num espaço de encontro e debate sobre os desafios e as oportunidades do setor. Esta confluência de ideias e experiências contribui para que o concelho se afirme como território fértil para a instalação de novos projetos e soluções inovadoras.

Por fim, este evento assume também uma forte dimensão simbólica e identitária. Reconhecer publicamente projetos que valorizam o território é reforçar o orgulho da comunidade e afirmar que Leiria é um concelho que honra o seu património, aposta na modernidade e se prepara de forma estratégica para o futuro.



3. Proposta

Tendo em conta que o Município dispõe de atribuições, entre outras, no domínio do Património, da Cultura e da Promoção do Desenvolvimento, conforme disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei do n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual é proposto ser levado a conhecimento da Câmara Municipal de Leiria a realização da sessão solene na data mencionada sendo que os encargos dela decorrentes não deverão exceder o valor total de €60.000 a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior.	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação. Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal de Leiria
--	--